

2. Do termo da Autorização de Uso deverá constar que a autorizada responderá por eventuais danos ao referido prédio ou a terceiros, obrigando-se, ainda, a restituir o local nas condições em que o recebeu, após os dias assinalados, se antes não o exigir a Prefeitura, independentemente de notificação administrativa ou judicial.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 1986. JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, Secretário do Governo Municipal.

DEFESA SOCIAL

Secretário RENATO TUMA

DESPACHO DO SECRETARIO

ASSUNTO - PROCESSO Nº - INTERESSADO - DESPACHO
Aquisição de material fotográfico; 19-000.990-86*50; SEMDES; Homologação do resultado da licitação, processada sob a modalidade de Convite 12/86, conforme constante da ata de fls. 26, cujo objeto, aquisição de material fotográfico, foi adjudicada à firma S.L. Sistemas de Identificação Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÕES
Proc. 19.001.312-86*04 - Convite 19/86 (Culote para moto ciclistas) - Adjudicado o objeto à firma Confeccões Roby Ltda. Ind. e Com., com o preço unitário de R\$ 230,00.

PLANEJAMENTO

Secretário MARCO ANTONIO FRANÇA MASTROBUONO

GABINETE DO SECRETARIO - SEMPLA

DESPACHO DO SENHOR SECRETARIO - Proc. 02-014.504-86*57; Interessado: SEMPLA. Homologação de decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que adjudicou o objeto do contrato 4/86 à Sra. MARIA CRISTINA PARRA IOSTES, pelo valor/hora de R\$ 375,00.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário CLAUDIO SALVADOR LEMBO

Gabinete do Secretário

LEGITIMAÇÃO DE POSSE - 02-011.316-80*45-Geraldo Montecasciano; 07-007.205-79*83-Isaura da Ressurreição; 02-043.449-82*60-Antonio Eziqul e Oo.; 02-007.902-83*47-Manoel Simão; 02-003.913-83*11-Antonio Marques Simões; 08-019.844-80*18-Claudio João Savant; 08-010.178-80*21-Sterley Esteves; 26-003.165-83*78-Angelina Lopes Ferreira; 02-016.674-84*96-Constancia de Freitas; 26-009.466-83*68-Estevão Luiz Chipocho; 02-050.172-82*69-Norma Soldatti Gurian e Oo.; 02-004.398-84*13-Donato Sandroni; 02-041.866-82*92-Nicola Amabile e S/M; 08-004.322-79*48-Henrique Miguel de Freitas; 08-004.165-80*03-Joaquim Ferreira; 02-042.249-82*36-José Emylsem Ricci; 26-007.972-80*07-Alberto Fernandes; 02-051.931-80*11-Daniela Paola M.N.M. Alves e Oo.; 02-032.765-84*50-José Francisco de Oliveira; 26-000.729-82*94-José Antonio Piva; 08-007.764-79*82-Daniel Alves; 01-021.689-79*38-Sonia Fitorone Cheque de Campos e Oo.; 02-028.173-84*06-Manuel Diniz Jorge; 26-004.097-84*36-Francisco Paretto; 02-024.622-83*67-Luiz Riosfor Gil; 02-049.907-82*66-Ismael Carlos Apparicio Fidalgo; 08-013.705-80*31-Marcello Polcrici; 08-005.770-79*04-Sérgio Bueno Pinto da Rocha-DESPACHO: DEFIRO o pedido de legitimação de posse formulado na inicial, expedindo-se o título após o pagamento das taxas e emolumentos legais e o atendimento da exigência contida no item 3 da promoção de PATR.

UTILIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL-29-002.506-85*45-Habitar-Em presa de Des.Urbano e Hab. e Com. de Mat. Construção Ltda-DESPACHO: Indefiro o pedido da interessada, tendo em vista a possibilidade que tem de dar solução técnica à implantação da rede de esgotos sem onerar próprio municipal.

LOCAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL-28-006.110-85*79-Wander de Lima Xavier-DESPACHO: Acolho o parecer retro de PATR, e indefiro o pedido inicialmente formulado.

CESSÃO DE SALA DE PRÉDIO MUNICIPAL-02-037.161-85*90-Igreja Seicho-No-Ie do Brasil-DESPACHO: Com fundamento nas informações e ponderações que antecederam, indefiro a pretensão inicial.

AUTORIZAÇÃO PARA ZELAR ÁREA MUNICIPAL-Abaixo Assinado/85 Moradores da Rua Salim Antonio Curiali; 02-008.547-85*02 João Luiz de Barros-DESPACHO: Acolhendo as conclusões do Departamento Patrimonial, INDEFIRO a pretensão vestibular.

PERMISSÃO DE USO DE ÁREA:

33-006.918-85*90-Márcio Alves-DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, tendo em vista que o imóvel em questão foi transferido à EMURB, a título de integralização de seu capital.

20-002.188-85*46-José Aristides dos Santos-DESPACHO: Indefiro o pedido formulado na inicial por servidor público estadual, por falta de amparo legal, consoante manifestação de PATR, que acolhe.

31-006.217-84*00-Damasio Cabral de Melo-DESPACHO: Indefiro o pedido formulado na inicial, por estar a área pretendida parcialmente invadida por terceiros, conforme manifestação de PATR.

10-007.877-84*58-Faculdade de Belas Artes de São Paulo-DESPACHO: Acolho o parecer retro do Departamento Patrimonial para indeferir o pedido inicialmente formulado.

ADMINISTRAÇÃO

Secretário WILSON FERNANDES PEREIRA

Gabinete do Secretário

EXONERANDO:

A pedido e a partir de 6.5.86, MARTA LUIZA REIMÃO DE DEO, reg. 132.116, do cargo de Assessor Jurídico, ref. DA-12, do Gabinete da Secretaria de Higiene e Saúde, por ter sido nomeada para outro cargo municipal.

A partir de 25.4.86, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO, reg. 307.426, do cargo de Assistente Técnico, ref. DA-10 da Divisão Regional de Saúde Leste, DSC, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 28-5-86, ANA MARIA SEMEGHINI DUPRÉ, reg. nº 510.876, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA 12, da Divisão Técnica de Imóveis e Anúncios, do Departamento de Cadastro Setorial-CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

A partir de 28-5-86, REGINA LUCIA DE MATOS BERTOLDI, reg. 385.987, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, ref. DA-11, do Departamento de Cadastro Setorial-CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

A partir de 28-5-86, MAKOTO TAKITANI, reg. 509.433, do cargo de Chefe de Seção Técnica de Anúncios e Mobilização Urbana, ref. DA-10, do Departamento de Cadastro Setorial CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

A partir de 20/5/86, FRANCISCO EDUARDO LODOUCA, reg. nº 504.753, do cargo de Assistente Técnico de Direção II (Em Genêria), ref. DA-11, do Departamento Hospital Municipal Dr. Carmine Caricchio, da Superintendência Médico Hospitalar de Urgência, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 16/5/86, ILMA DE BARROS LIMA, reg. 305.152, do cargo de Supervisor (Enfermagem), ref. DA-10, da Supervisão de Enfermagem, do DSC-1, do Departamento de Saúde da Comunidade da Secretaria de Higiene e Saúde.

A pedido, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BRITO, do cargo de Diretor de Creche, ref. DA-09, da Creche Municipal Jardim Guaiaracás, da SURS/VP, da Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social.

Nomeando:

A partir de 17.4.86, MARIANGELA TAVARES DOS SANTOS, reg. 134.114, para o cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), ref. DA-4, do Setor Ponto e Pessoal, da Seção Expediente e Pessoal, Depto. Hospital Municipal Dr. Carmine Caricchio, Superintendência Médico Hospitalar de Urgência, da Secretaria de Higiene e Saúde, de provimento em comissão, constante da Lei 9406/81 e Decr. 18241/82, modificado pela Lei 9726/84.

NERCY GALDINO DA SILVA ABREU, reg. 522.921, para o cargo de Auxiliar de Gabinete, ref. DA-1, da Divisão Núcleo de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Higiene e Saúde, de provimento em comissão, constante do item I, tabela II, anexa à Lei 9286/81.

DELICY MARIA ZUCCHINI DE JESUS, reg. 510.650, para o cargo de Chefe de Unidade, ref. DA-9, da Unidade de Contabilidade, da SUBES, da Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, de provimento em comissão.

A partir de 28-5-86, MAKOTO TAKITANI, reg. 509.433, para o cargo de Diretor de Divisão Técnica, ref. DA-12, da Divisão Técnica de Imóveis e Anúncios, do Departamento de Cadastro Setorial-CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de provimento em comissão, constante da Lei 9497/82.

A partir de 28-5-86, REGINA LUCIA DE MATOS BERTOLDI, reg. 385.987, para o cargo de Assistente Técnico de Planejamento, ref. DA-11, do Gabinete do Secretário da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de provimento em comissão, constante da Lei 8513/77.

A partir de 28-5-86, MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA, para o cargo de Assistente Técnico de Direção II, ref. DA-11, do Departamento de Cadastro Setorial- CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de provimento em comissão, constante da Lei 8513/77.

A partir de 02/5/86, SUELI CONTI SCIORLIA DE LUCA, reg. 132.681, para o cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. DA-09, da Seção de Documentação e Divulgação, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento e Orientação, da Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, de provimento em comissão, constante da Tabela anexa ao Dec. 15.002/78.

DESIGNANDO:

ROSA KAZUYE KODA D'AMARAL, reg. 507.743, para o período de 2-1 a 5-2-86, responder pelo cargo de Supervisor (Enfermagem), ref. DA-10, da Divisão Técnica Regional de Saúde Sul, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 2-1-86, APARECIDA ZULMIRA BALIERO DE ARAUJO, reg. 470.678, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), ref. DA-4, do Setor Expediente e Pessoal, do Posto de Assistência Médica Nível I-Vila Progresso, da Divisão Técnica Regional de Saúde Leste, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 4-4-86, ANTONIO DA SILVA BARROS, reg. 547.066, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), ref. DA-4, do Setor Expediente e Pessoal, do Posto de Assistência Médica Nível I-Jardim São Pedro, da Divisão Técnica Regional de Saúde Leste, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 1-5-86, MARLEIDE APARECIDA DOS SANTOS, reg. 547.155, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) ref. DA-4, do Setor Expediente e Pessoal, do Posto de Assistência Médica Nível I-Vila Maria, da Divisão Técnica Regional de Saúde Norte, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 1-1-86, ANTONIO CARLOS LIBÓRIO DE MORAES, reg. 503.492, para responder pelo cargo de Encarregado de Armazenagem, ref. 15, da Seção Técnica de Material Médico Hospitalar, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 1-1-86, SENHORINHA ZILLIG PINHEIRO, reg. nº 547.267, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), ref. DA-4, do Setor Expediente e Pessoal, do Posto de Assistência Médica Nível I-Jardim Comercial, da Divisão Técnica Regional de Saúde Oeste, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

A partir de 1-1-86, ARNALDO ROSA, reg. 548.304, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral) ref. DA-4, do Setor Expediente e Pessoal, do Posto de Assistência Médica Nível I-Jardim Angela, da Divisão Técnica Regional de Saúde Sul, do Departamento de Saúde da Comunidade, da Secretaria de Higiene e Saúde.

ACÚMULO DE CARGOS

Exp. 176/85 - À vista da certidão juntada às fls. 4, altero o despacho recorrido e declaro LICITA a acumulação de cargo/função em nome de ROSA MARIA BUENO VELAZQUEZ, reg. 518.702.

Exp. 1223/86- Mantenho o despacho recorrido e declaro LICITA a acumulação de cargos de OSCAR ARNAUD SAHBAIO, reg. 188.105, enquanto perdurar a licença sem vencimentos no cargo de Professor Nível I na EMPG Laerte Ramos de Carvalho. Expirado o prazo de licença, o servidor deverá proceder e comprovar sua opção.

Exp. 7731/85 - À vista dos documentos anexados às fls 1/4, altero o despacho recorrido, e declaro LICITA a acumulação de cargos em nome de MARIA DE FÁTIMA ZATONI CAMACHO, reg. 561.506.

Exp. 5089/85, AGENOR BIGATON, reg. 115.062 - Altero o despacho recorrido, por se enquadrar na alínea 2.3 do campo 6, devendo o interessado proceder e comprovar sua opção.

Exp. 4906/85 - À vista dos documentos juntados às fls.4/6, altero o despacho recorrido e declaro LICITA a acumulação de cargos em nome de JOSÉ RIBEIRO PATA NOVO, reg. 523.508.

Exp. 4076/85, MARIA ADORACIÓN BERCIANO SANJURJO, reg. 523.688 - Altero o despacho recorrido, por se enquadrar na alínea 1.2 do campo 5.

Expediente - Interessado - Registro
4783/84, YECLA ESTEVES SALVINO, 136.749; 4267/85, SONIA MARIA FUERRO, 119.046; 9962/85, VÂNIA FERREIRA DE CARVALHO, 132.895; 10221/85, JOSÉ RENATO DOS SANTOS, 307.630; 10625/85, LUIZA KEIYO YOGA DE OLIVEIRA COELHO, 297.384 - Mantenho o despacho recorrido, considerando LICITO o acúmulo, devendo o interessado proceder e comprovar sua opção.

2624/84, DARCY RIBEIRO, 311.483; 9863/85, CARMELA ZACCARO, 562.665; 10459/85, JUVENCIO JOSÉ DUAILIBE FURTADO, 547.495 - À vista dos documentos anexados às fls. 2/3, altero o despacho recorrido, e declaro LICITA a acumulação de cargos.

660/84, IZABEL MORENO FERREIRA, 549.624; 2190/85, ROBERTO WAGNER CARBONARI, 553.680; 2873/85, ALICE HIDEKO IREDA, 116.314; 3735/85, VÂNIA NILCE FERNANDES CORREA, 501.115; 5008/85, REICO YAMASHITA TANAKA, 128.394; 7426/85, ANGELO LUCIA DA SILVA DEAL, 299.162; 7433/85, SUELY DOS SANTOS AURICHO, 299.662; 10085/85, ROSE FESSA DO LAGO IACONE, 545.065; 10175/85, EUNICE MENEGETTI, 501.940; 10623/85, TEREZA CRISTINA VILLELA PINHEIRO L.B.A COSTA, 230.539; 320/86, CLOMAR FERNANDES BRANCO, 294.262; 555/86, HELENE GUEDES DE PAULA, 505.907; 757/86, EDMARA ARECIELAN DE

BRITO, 568.442; 1125/86, ANTONIO PINTO DE ARAUJO, 309184; 1130/86, MARILIZETE DE ORNELAS FLOR PUGNO, 118.982; 1343/86 ALCIDES DOMINGUES, 568.613; 1435/86, ANA MARIA DAS GRAÇAS PRATA RODRIGUES, 311.225 - Mantenho o despacho recorrido, considerando LICITO o acúmulo.

DIVERSOS

Of. 91/SAR-GAB/86 - Em face das manifestações contidas no presente, autorizo fixar a lotação do Sr. Rubens Henrique Oliveira, reg. 114.035, Oficial de Notificação de Tributos, lotado em S.F., junto à SAR, com fundamento no inciso XI, do art. 99 do Dec. 19.512/84.

Of. 271/86-SGM-GAB - Em face das manifestações contidas neste expediente, em especial às de SGM (inicial) e de S.J. (fls. 34) autorizo formalizar ato fixando a lotação do Sr. Haroldo Barbosa Garrido, reg. 117.974, Oficial de Administração Geral II, lotado em JUB, da SNJ, junto a SGM, com fundamento no inciso XI do art. 99 do Dec. nº 19.512/84.

Of. 34/86-DRN-40 - Atentos aos termos do ofício do DRN-4 acolhidos por SEHAB, às fls. 3, autorizo adotar as providências cabíveis objetivando apostilar a portaria de admissão da servidora Sra. Regina Helena Val Groth, reg. 565.279, Sociólogo I, lotada em DRH, desta Pasta, para constar que a mesma passará a compor a folha de pagamento da SEHAB, com fundamento no inciso XII do art. 99 do Dec. 19.512/84.

37-004.058-86*43 - Em face das manifestações contidas neste processo, em especial às de S.F. (fls. 4) e de SAR (fls. 7), assim, também, aquela referente à reserva de recursos para ocorrer à despesa, autorizo formalizar ato fixando a lotação da Sra. Vani Alves de Souza, reg. 501.317, Contador I, lotada em CONT-2, da S.F., junto a AR/ST, da SAR, com fundamento no inciso XI, do art. 99, do Dec. 19.512/84.

02-015.360-86*74 - Nos termos da manifestação favorável da Secretaria Municipal da Educação e do Bem Estar Social e do Dec. 17.619/81, autorizo a formalização do ato de afastamento de suas funções do servidor Odair Nunes de Souza, reg. 307.170, Professor da 19ª Grau, Nível II, lotado na EMPG Dona Angelina Maffei Vita, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, no período de 21 a 25/10/85, por ter participado do "Curso de Metodologia para Revisão Crítica da Formação do Técnico de 2ª Grau" - CENAFOR, realizado em S. Paulo - SP.

Processo Nome Registro
10-021.458-85*46 Orlando Russo Filho 389.593
02-006.570-83*54 Antonio Carlos A.G. Quintella 119.844
06-015.485-85*06 Vanda de Oliveira Paspalin 134.024
O interessado deverá aguardar o reexame da orientação em vigor.

02-009.625-85*41 - EX-1) À vista dos elementos informativos constantes do proc., em especial diante da conveniência da prorrogação, que conta com a concordância da contratada, autorizo a prorrogação do contrato 04/85-EXP, por 90 dias, a partir de 20 de maio do corrente, firmado entre a PMSF-EXP e a empresa GUARDA PATRIMONIAL DE SÃO PAULO S/C LTDA., que tem por objeto a execução de serviços de guarda e vigilância do prédio situado na Av. Tiradentes, nº 1497 - Capital. 2) Proceda a unidade de origem a retri-ratificação do contrato em questão, em especial a cláusula catorze, atendendo ao Decr-Lei 2284/86, bem como o item 5.3.3 da Portaria SF 528/86, alterada pela Portaria 578/86, para vigorar a partir de 19 de março de 1986, bem como notifique a contratada de que o presente ajuste será rescindido dentro do prazo de 90 dias, nos termos da cláusula dezoito e com fundamento no art. 58 da Lei 8248/75.

02-917.645-86*95 - EXP - À vista dos elementos informativos constantes do pedido inicial, AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do art. 18 inciso III da Lei 8248/75, combinado com o art. 39 - III do Decr. 13045/76, de acordo com a proposta de fls. 2 e 3.

02-010.065-85*96 - EXP-1) À vista dos elementos informativos constantes do proc., em especial diante da conveniência da prorrogação que conta com a concordância da contratada, autorizo a prorrogação do contrato 03/85-EXP, por 90 dias, a contar de 8 de maio do corrente, firmado entre a PMSF-EXP e a empresa SIDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a execução de serviços de ascensorista no prédio situado na Avenida Tiradentes, nº 1497 - Capital, onde se acha instalado o Departamento de Expediente. 2) Proceda a Unidade de origem a retri-ratificação do contrato em questão, em especial a cláusula treze, atendendo ao Decr-Lei 2284/86, bem como, nos termos do item 5.3.3 da Portaria SF 528/86, alterada pela Portaria 578/86, para vigorar a partir de 19 de março de 1986, bem como notifique a contratada de que o ajuste será rescindido nos termos da cláusula doze e com fundamento no art. 58 da Lei 8389/79.

Of. 517/86-DRH-11 - Em face das manifestações da A.T. des do Gabinete, que acolho, autorizo, exclusivamente para os casos de provimento de cargos por Acesso, que se considere a data de início de exercício a mesma da nomeação, resguardados os dispositivos legais estatuídos quanto ao prazo para posse e da comprovação de estar o funcionário em pleno exercício do cargo. II-Este despacho deverá ser observado em todos os casos de nomeação para provimento de cargos por Acesso e tem caráter normativo.

02-000.652-84*04 - I-À vista dos elementos informativos constantes do processo, em especial diante da conveniência da prorrogação, que conta com a concordância da contratada, autorizo a prorrogação do contrato nº 01/84-EXP-5 por seis meses a contar de 7 de março corrente, firmado entre a PMSF-EXP-5 e a Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda., que tem por objeto a execução de serviços de limpeza e conservação dos prédios situados na Rua Otton de Alencar, nº 270 - Capital, onde se acha instalada a Divisão Gráfica Municipal. II-Proceda a unidade de origem a retri-ratificação do contrato em questão, em especial, a cláusula sexta, item 2, atendendo ao Decr-Lei 2284/86, bem como nos termos do item 5.3.3 da Portaria SF 528/86, alterada pela de nº 578/86, para vigorar a partir de 19 de março de 1986, bem como, notifique a contratada de que o presente ajuste será rescindido dentro do prazo de 90 dias, com fundamento no art. 58 da Lei 8248/75.

06-009.228-85*90 - I- À vista das informações constantes do presente, atendendo ao Decreto-Lei nº 2284/86, bem como, de acordo com o item 5.1.3 da Portaria SF nº 528/86, alterada pela de nº 578/86, AUTORIZO o reajustamento dos preços estabelecidos no contrato nº 03/85, celebrado entre a PMSF/DRH e a empresa "Ofício Serviços Gerais Ltda." a partir de 19 de março de 1986, que tem por objeto serviços de conservação e limpeza nas dependências do Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Pedro Taques nº 77 - Capital. II - Fica suspensa a cláusula sétima do contrato em questão, enquanto perdurar os efeitos do Decreto-Lei 2284/86. III - À unidade de origem para proceder à lavratura do termo aditivo decorrente, observadas as cautelas de estilo, bem como, notificar a contratada de que o presente ajuste será rescindido dentro do prazo de 90 dias, nos termos da cláusula nona e com fundamento no art. 58 da Lei 8248/75.

02-010.054-85*23 - I - À vista das informações constantes do presente, em especial diante da concordância da contratada, autorizo a prorrogação do contrato nº 05/85-EXP-3, por 90 dias, a contar de 29 de junho corrente, firmado entre a PMSF/DRH-3 e a empresa Guarda Patrimonial de São Paulo S/C Ltda., que tem por objeto a execução de serviços de guarda e vigilância nas dependências da Divisão de Documentação Científica - EXP-3, situada na rua da Balsa nºs. 331 e 401 - Piqueri - Capital. II - Proceda a unidade de origem a retri-ratificação do contrato em questão, em especial, a cláusula catorze, atendendo ao Decr-Lei 2284/86, bem como, nos termos do item 5.3.3 da Portaria SF nº 528/86, alterada pela de nº 578/86, para vigorar a partir de 19 de março de 1986.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dando cumprimento aos termos da Ordem Interna nº 61 de 22-05-86 do Senhor Prefeito, referendada por publicação do D.O.M. de 28-05-86, sequen-se as notificações de dispensa.

Processo 06-002.764-86*22-Picão notificados, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Higiene e Saúde, nos termos do art. 23, inciso II da Lei 9160/80, em obediência à Ordem Interna 01/86-PRZ-G.